

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.147 /

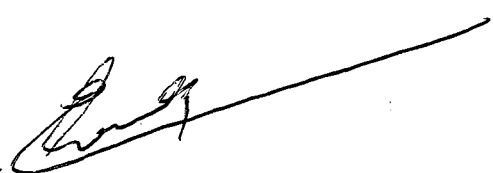
“DENOMINA ‘JULIA HUSSEIN RAYDAY (JULIA MAMUD)’ A AVENIDA ‘A’ DO LOTEAMENTO CENTREVILLE.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada “Julia Hussein Rayday (Julia Mamud)” a atual avenida “A” situada no loteamento Centreville, com início na interseção com área de equipamentos urbanos 1 e término na divisa do loteamento com área de equipamentos urbanos 7.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE NOVEMBRO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Cidade”, edição nº 6.431, de 08 / 11 /2016.